



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **23 de outubro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

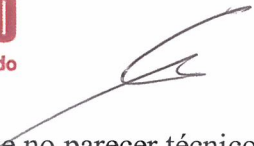
Presente o processo n.º 2/19, em que através do requerimento n.º 678/19, é solicitado a aprovação do procedimento de licenciamento das especialidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 16 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo n.º 15/19, em que através do requerimento n.º 605/19, é solicitada a aprovação dos projetos de especialidade referente a licenciamento de habitação unifamiliar, descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 893/19950419 e com a Matriz Urbana n.º 1577 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 9 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo n.º 117/19, em que através do requerimento n.º 499/19, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura referente a constituição em regime de Propriedade Horizontal, para prédio descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 1848/19970421 e com a Matriz Urbana n.º 4298 da Freguesia e Concelho de Redondo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 17 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo nº 40/19, em que através do requerimento nº 139/19, é solicitada certidão de Constituição de Propriedade Horizontal, para prédio descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 1080/19911122 e com a Matriz Urbana n.º 2752 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 27 de setembro de 2019, aprovar o procedimento, como proposto.

Presente o processo nº 10/19, em que através do requerimento nº 620/19, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, para prédio descrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 2946/20050105 e com a Matriz Urbana n.º 5246 da Freguesia e Concelho de Redondo.

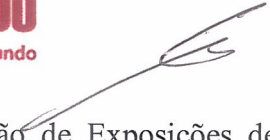
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18 de outubro de 2019, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo nº 14/19, em que através do requerimento nº 621/19, é solicitado declaração de interesse para o Município do empreendimento Turístico em solo rural, estando este na categoria de empreendimento de TER (agroturismo), sito em prédio descrito na inscrito na Conservatória do registo predial de Redondo sob o n.º 3438, artigo matricial rústico n.º 39, secção 045, artigo matricial urbano n.º 6295 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18 de outubro de 2019, deferir o pedido de interesse municipal como proposto.

Expediente

Presente um requerimento em nome da Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 655, solicitando autorização especial de ruído para evento denominado “1.º raide de



Sopas/Festival de sopas” a realizar no dia 02/11/2019, no Pavilhão de Exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do referido evento, até às 02h:00m do dia 03/11/2019.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador David Galego não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso.

Presente uma Informação do Técnico da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, na sequência do pedido de intenção de renovação contratual da prestação de serviços de incubação no Centro de Apoio às Microempresas (CAME) da empresária Carla Figueiras. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a renovação contratual por um período máximo de 6 meses ou inferior a este prazo se a sala for necessária para novos empresários.

O senhor Vereador David Galego regressou à sala de sessões.

Subsídios

Presente um requerimento registado com o NIPG 13710/19, de 03/10/2019, em nome do Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Foros da Fonte Seca, solicitando a oferta de 6 troféus e 6 medalhas par o evento “ II Resistência Vintage 50cc” a realizar no dia 2 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio solicitado.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 11187/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador David Galego não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, por ser o autor da proposta.

Orçamento Participativo do Município de Redondo 2020 – Divulgação de Resultados:

O Senhor Presidente deu conhecimento, conforme previsto no artigo 14.º do Orçamento Participativo do Município de Redondo, do resultado da votação dos munícipes às propostas validadas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4º das normas do Orçamento Participativo de 2020, colocou a proposta mais votada a votação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador José Portel, com uma abstenção do Vereador Luís Faleiro e um Voto Contra do Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada.

O senhor Vereador David Galego regressou à sala de sessões.

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea a) no n.º 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMD).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Taxa de IRS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou seguinte proposta:

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal



Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2020.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Portel e Luís Faleiro, com uma abstenção do Vereador David Galego e um Voto Contra do Vereador David Grave, aprovar a proposta apresentada.

Taxa de Derrama

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- O lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*
- O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - artigo 18.º, n.º 24, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*
- Isenção durante 3 anos para empresas que se instalem no concelho de Redondo e criem, no mínimo, 5 postos de trabalho a partir de 2019.*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Portel e David Grave, com uma abstenção do Vereador Luís Faleiro e um Voto Contra do Vereador David Galego, aprovar a proposta apresentada.

Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

Proponho, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo



33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2019 com efeitos na liquidação que será feita em 2020:

A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,325% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;*
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;*
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.*

A fixação nos termos do nº8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador José Portel e com três votos de abstenção dos Vereadores Luís Faleiro, David Galego e David Grave, aprovar a proposta apresentada.

Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2020

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara:

“Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2020 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com quatro votos a favor do Presidente da Câmara, dos Vereadores José Portel, Luís Faleiro e David Grave e um voto de abstenção do Vereador David Galego, aprovar a proposta apresentada e nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, submeter a mesma à Assembleia Municipal.



Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2020-2023 e Orçamento Municipal para 2020

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as "Grandes Opções do Plano 2020-2023", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2020.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, com os votos contra dos senhores Vereadores, David Grave e David Galego e com a abstenção do senhor Vereador, Luís Faleiro David Galego, aprovar as "Grandes Opções do Plano 2020-2023", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2020, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2020

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2020.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel e dos Senhores Vereadores Luís Faleiro e David Grave e com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Galego, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2020;

- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



Protocolo de Cooperação entre o Município de Redondo e a Universidade de Évora
O Senhor presidente da Câmara deu conhecimento do protocolo de Cooperação entre o Município de Redondo e a Universidade de Évora.
A camara tomou conhecimento.

Redondo, aos 28 dias do mês de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



António José Rega Matos Recto